



DECRETO Nº 1450 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“Aprova e ratifica a resolução do CONVALE nº. 003/2023, de 31 de março de 2.023, e decreta período de transição.”

O Prefeito do município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, Sr Ricardo Garcia, no uso das atribuições que lhe são previstas no artigo 65, XI da Lei Orgânica e com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica Aprovada e ratificado o disposto na resolução Convale nº. 003/2023, de 31 de março de 2.023, parte integrante deste.

Art. 2º Haverá um período de transição referente a delegação do serviço de inspeção ao CONVALE, para que os produtores e estabelecimentos iniciem e finalizem seu cadastro junto ao SIM-CONVALE.

Art. 3º Durante este período de transição, o serviço de inspeção municipal de Itapagipe, segue responsável pela fiscalização dos produtores de origem animal.

Art. 4º Período de transição será de 90 (noventa) dias contados, da data da publicação deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito